

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## ACÓRDÃO Nº 031/2022

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018.000536-1.

ASSUNTO: Recurso de Ofício.

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal Parnamirim/RN

**RECORRIDO:** Jorge Paulino Ribeiro

RELATOR: Conselheiro Pedro Henrique Júnior.

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECURSO DE OFÍCIO. COBRANÇA DE IPTU. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS. EXCLUSIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VEDAÇÃO DO REPASSE DO CUSTO DA ARRECADAÇÃO AO CONTRIBUINTE. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes — CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer pela manutenção da decisão de primeira instância administrativa, e negar provimento ao presente recurso impetrado pelo Município, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 04 de maio de 2022.

Data de leitura e aprovação: 11 de maio de 2022.

Parnamirim/RN, 11 de maio de 2022.

Hudson Svante Bezerra Pereira Conselheiro Presidente

> Pedro Henrique Júnior Conselheiro Relator